

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado final do chamamento público realizado para credenciamento das entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 014/2023, ficando as seguintes entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, no dia 19/02/2024, segunda-feira, às 14 horas, no Auditório da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizado na Rua Passo Fundo, nº 615, Centro, Erechim/RS:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ
GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA	Rua José Sponchiado, 690, Gaurama/RS	94.888.252/0002-23
LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA	Avenida Antônio Menegatti, 530, Sala 01, Centenário/RS	07.265.485/0001/94
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRONDANI LTDA	Rua José Tortelli, 156, Jacutinga/RS	01.797.818/0001-40
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABVIDA LTDA	Rua Alberto Deboni, 266, São Valentim/RS	93.060.697/0001-77
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIVIERA LTDA	Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, 217, Aratiba/RS	92.597.830/0001-66
LABORATÓRIO SOMMER LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 438, Getulio Vargas/RS	94.819.141/0001-84
ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Avenida Mauricio Cardoso, 423, Sala 04, Canmpinas do Sul/RS	92.453.968/0004-34
RAFAELI E CIA LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 234, Getulio Vargas/RS	05.111.275/0001-16

TERMO DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 014/2023, ficando as entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, em data a ser definida e previamente divulgada:

	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	JULGAMENTO
1	GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA	Rua José Sponchiado, 690, Gaurama/RS	94.888.252/0002-23	Deferido
2	LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA	Avenida Antônio Menegatti, 530, Sala 01, Centenário/RS	07.265.485/0001/94	Deferido
3	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRONDANI LTDA	Rua José Tortelli, 156, Jacutinga/RS	01.797.818/0001-40	Deferido
4	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABVIDA LTDA	Rua Alberto Deboni, 266, São Valentim/RS	93.060.697/0001-77	Deferido
5	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIVIERA LTDA	Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, 217, Aratiba/RS	92.597.830/0001-66	Deferido
6	LABORATÓRIO SOMMER LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 438, Getulio Vargas/RS	94.819.141/0001-84	Deferido
7	ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Avenida Mauricio Cardoso, 423, Sala 04, Canmpinas do Sul/RS	92.453.968/0004-34	Deferido
8	RAFAELI E CIA LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 234, Getulio Vargas/RS	05.111.275/0001-16	Deferido

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024000950192

RESOLUÇÃO Nº 022/24 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Capítulo V das Diretrizes de cuidados e prevenção do câncer de mama no âmbito da Rede de Atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, seção II da Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do colo de útero (Qualicito); o Plano Estadual de Oncologia aprovado pela Resolução nº 265/20 – CIB/RS; a Deliberação CIR nº 105/2023 da Região de Saúde 3 – Fronteira Oeste; o Processo administrativo nº 21/2000-0077.983-8, de acordo com a legislação vigente; a Resolução nº 490/23 - CIB/RS, que aprova a solicitação de habilitação do Laboratório Rocha Gonzatti como Laboratório Tipo I, na